

ARBOR MULTI FX 20W-30



PETRONAS

Lubrificante multifuncional tipo UTTO (UNIVERSAL TRACTOR TRANSMISSION OIL).

DESCRIÇÃO E APLICAÇÃO

ARBOR MULTI FX 20W-30 é um lubrificante de base mineral. Possui propriedades antidesgaste, anticorrosivas, antiespumantes que asseguram maior vida longa às engrenagens e rolamentos, ao mesmo tempo que lhes fornecem proteção mesmo sob condições severas de uso.

ARBOR MULTI FX 20W-30 é um lubrificante multiuso para equipamentos pesados, adequado para transmissões, sistemas hidráulicos e freios úmidos.

ANÁLISES TÍPICAS

ENSAIO	MÉTODO(a)	ESP.(b)	VALOR(c)
Cor	MT 1500/Visual	Máx. 3,0	1,5
Aspecto	MT 098	Límpido	Límpido
Densidade 20/4°C, g/cm ³	MT 4052	0,8600 - 0,8800	0,8640
Viscosidade a 40°C, cSt	MT 7042	Reportar	80,0
Viscosidade a 100°C, cSt	MT 7042	9,3 - 12,5	10,06
C.C.S a -15°C, cP	MT 5293	Máx. 9.500	7.500
I.V	MT 2270	Reportar	118
Ponto de Fulgor VAC, °C	MT 092	Mín. 200	245
Ponto de Fluidez, °C	MT 097	Reportar	-12
Espuma, ml/ml	MT 892	Máx.: 10 / 0	0 / 0

(a) Método tipicamente utilizado na planta industrial Petronas Lubrificantes Brasil

(b) Esp.: faixa de valores especificados para o método indicado

(c) Valor: resultado tipicamente encontrado para o produto no ensaio

ESPECIFICAÇÕES

SAE 20W-30; API GL-4; John Deere J20C/J20D; Volvo WB-101; Alisson C-4, Caterpillar TO-2.

EMBALAGEM DISPONÍVEL

- Frasco de 4 litros;
- Bombona de 20 litros;
- Tambor de 200 litros.

SAÚDE E SEGURANÇA

Para evitar danos ao indivíduo ou ao meio ambiente, utilize o produto de forma adequada e siga corretamente as indicações do fabricante do equipamento. Para maiores informações, solicite a "Ficha de Informações de Segurança de Produtos Químicos (FISPQ)" através do nosso SAC. Visite nosso site www.pli-petronas.com.br

Assistência Técnica: 0800-8833200

As informações deste informativo baseiam-se em dados disponíveis na época de sua publicação. Reservamo-nos o direito de fazer alterações a qualquer momento, sem prévio aviso.

ELABORAÇÃO: 08-04-99

REVISÃO: 08 / 28-02-15

Pág.: 1/1

ATENÇÃO: O óleo lubrificante após seu uso é um resíduo perigoso, podendo provocar danos ao meio ambiente. Todos os usuários de lubrificantes que gerem óleos usados ou contaminados deverão armazená-los e mantê-los acessíveis a coleta, em recipientes próprios e resistentes a vazamentos. Estes óleos deverão ser coletados por empresas autorizadas pela ANP, com fim específico de rerrefino. Resolução Nº 362 do CONAMA de 23/06/2005 - Resolução ANP 18 (06/09). O não cumprimento destas resoluções sujeita o infrator às sanções previstas na lei de crimes ambientais.